

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 463/2017, de 28 de Dezembro de 2017.

CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE IDENTIFICA.

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 126, da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Conceder, Férias Coletivas, no período de 02 a 31 de Janeiro de 2018, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo identificados, conforme Termo de Acordo de Férias firmado individualmente.

Nome do Servidor	Período Aquisitivo
Dirlei Maria Von Dentz Ferrari	06/02/17 a 05/02/18
Eliane Alves Zuanazzi	20/03/17 à 19/03/18
Genoir Luiz Frare	18/03/17 à 17/03/18
Josiane de Oliveira Perosso	25/02/17 à 24/02/18
Leandra Terezinha Bonisio Bruniera	01/02/17 à 31/01/18
Leodina Justina Rossini Cittadin	01/02/17 à 31/01/18
Marciano Paulo Kel	15/06/17 à 14/06/18
Ronaldo Adriano Zuanazzi	16/11/17 à 15/11/18
Robson Luiz da Silva	19/08/17 à 18/11/18
Roslei Salete Sangaletti Moretto	21/03/17 a 20/03/18
Sandra Acordi Fantin	20/02/17 à 19/02/18

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 28 de Dezembro de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registre-se e comunique-se.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH